



Prefeitura Municipal de Buri

Atos Oficiais

Decretos	2
Outros Atos Oficiais	3
Portarias	9

Licitações e Contratos

Extrato de contrato	15
Extrato de Termo Aditivo	17
Homologação e Adjudicação De Pregão	18

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Buri

CNPJ: 00.685.483/0001-05

Telefone: (15) 3546-1326

Celular:

E-mail: camara@cmburi.sp.gov.br

Rui Barbosa, nº 1195 - Centro - CEP: 18290-000

Buri - SP

Site: <https://cmburi.sp.gov.br/>

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Buri

CNPJ: 02.922.449/0001-32

Telefone: (15) 3546-3250

Celular:

E-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br

Rua São Roque, nº 47 - Centro - CEP: 18290-000

Buri - SP

Site: <https://www.ipasb.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Buri

CNPJ: 46.634.382/0001-06

Telefone: (15) 3546-1211

Celular:

E-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

R. Coronel Licínio, nº 98 - Centro - CEP: 18290-000

Buri - SP

Site: <https://www.buri.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Buri

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 05/2025, de 14 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre retificação do Decreto 37/2023 de 19 de Junho de 2023"

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

ART. 1º - Retificar o Decreto n. 37/2023, de 19 de Junho de 2023 publicado no Diário Oficial do Município:

Onde lê-se:

ART. 2º - Conforme Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária realizada em 22 de Maio de 2023, a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Buri – CMAS, para o biênio 2021-2022, terá a seguinte formação:

Leia-se:

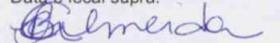
ART. 2º - Conforme Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária realizada em 22 de Maio de 2023, a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Buri – CMAS, para o biênio 2023-2025, terá a seguinte formação:

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 14 de Janeiro de 2025.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X



Prefeitura Municipal de Buri

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

 <p style="text-align: center;"><u>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI</u> <u>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</u></p> <p style="text-align: center;">Av. Pascoal Spalutto, 207, Centro - Fone: 153-(15)3546-1055 Email: gcm@buri.sp.gov.br</p>
--

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 04/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO/INVESTIGAÇÃO SOCIAL E TOXICOLÓGICO - **RETIFICADO**

A Prefeitura Municipal de Buri - Estado de São Paulo, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela **Portaria 25/2025**, de 10 de janeiro de 2025, usando das atribuições legais, **FAZ SABER QUE:**

I. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, que foram classificados e habilitados na Avaliação Psicológica (conforme disposto no Nº 10, itens de 10.1 a 10.9 do edital completo e Lei Complementar Municipal nº 872/2017, de 21 de junho de 2017), para a entrega de documentação, certidões e início de investigação social, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

DATA: 24/01/2025 - HORÁRIO: 08h00min. DATA: 07/02/2025¹ - HORÁRIO: 08h00min.	
CARGO	LOCAL
2.01 - Guarda Civil Municipal Masculino do 01º ao 06º colocados;	<u>Centro de Eventos Roque Rosa Lima</u> Rua 07 de Setembro, nº 16, centro - Buri/SP. Referência: Praça 09 de Julho
2.02 - Guarda Civil Municipal Feminino da 01ª à 04ª colocadas.	
DATA: 24/01/2025 - HORÁRIO: 13h00min. DATA: 07/02/2025 - HORÁRIO: 13h00min.	
CARGO	LOCAL
2.01 - Guarda Civil Municipal Masculino do 07º ao 16º colocados.	<u>Centro de Eventos Roque Rosa Lima</u> Rua 07 de Setembro, nº 16, centro - Buri/SP. Referência: Praça 09 de Julho

¹ 17/01/2024 - Alterada a data de entrega de documentação, certidões e início de investigação social de 24/01/2025 para "07/02/2025".





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Av. Pascoal Spalutto, 207, Centro - Fone: 153-(15)3546-1055
Email: gcm@buri.sp.gov.br

II. CONDIÇÕES GERAIS DE REALIZAÇÃO

- Os candidatos convocados deverão comparecer na data, local e horário previsto, com no mínimo 30 minutos de antecedência, visto que a porta de acesso ao local de realização da etapa será fechada rigorosamente no horário estabelecido.
- Apresentar toda documentação, no dia e horário da convocação.
- Apresentar as cópias em folha A4, de cada documento solicitado.

III. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA PESQUISA SOCIAL

- I** - 1 (uma) foto no tamanho 5x7 centímetros recente e datada com no máximo 6 meses; não será aceita fotografia do candidato vestindo uniformes militares, escolares, empresariais e similares;
- II** - Original e cópia simples da Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);
- III** - Original e cópia simples da Certidão de nascimento ou casamento;
- IV** - Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou grau equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente. Candidatos(as) com ensino médio realizado por meio de cursos à distância para educação básica de jovens e adultos (EaD), deverão apresentar Certidão de Conclusão emitida pela Secretaria de Educação do próprio Estado em que foi realizado o referido curso;
- V** - Caso seja candidato do sexo masculino, certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
- VI** - Atestado de Antecedentes Criminais (emissão no endereço eletrônico: www.poupatempo.sp.gov.br);
- VII** - Certidão de Distribuição Criminal, emitida pela Justiça Estadual, das comarcas dos Municípios em que residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- VIII** - Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais - distribuição e execução, onde houver (emissão no endereço eletrônico: <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> ou no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado em que reside o candidato);





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Av. Pascoal Spalutto, 207, Centro - Fone: 153-(15)3546-1055
Email: gcm@buri.sp.gov.br

IX - Certidão de Quitação Eleitoral (emissão no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>);

X - Certidão de Negativa Eleitoral (emissão no endereço eletrônico: <https://www.tre-sp.jus.br/eleitor/carta-de-servicos1/certidao-de-crimes-eleitorais-1> ou no endereço eletrônico do TRE do estado em que reside o candidato);

XI - Certidão Negativa da Justiça Federal (emissão no endereço eletrônico: <https://web.trf3.jus.br/certidao/certidao/solicitar> ou no endereço eletrônico da região da Justiça Federal em que reside o candidato);

XII - Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar (emissão no endereço eletrônico: <https://www.stm.jus.br/servicosstm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>).

XIII - Caso seja servidor público civil ou militar, certidão expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando:

- a) sua atual situação disciplinar ou comportamento;
- b) se responde ou já respondeu a processo disciplinar;
- c) se responde ou já respondeu procedimento disciplinar;
- d) punições sofridas.

XIV - Caso tenha sido servidor público civil ou militar, certidão expedida pelos órgãos públicos em que serviu, informando:

- a) comportamento ou situação disciplinar quando foi exonerado ou licenciado;
- b) se respondeu processo administrativo;
- c) se respondeu processo disciplinar;
- d) punições sofridas.

IV - TOXICOLÓGICO²

I - O Exame Toxicológico, de caráter eliminatório, tem por finalidade identificar a presença de substâncias psicoativas no organismo, visando impedir que pessoa que faça o uso ilícito de drogas, ingresse

² 13/01/2025 - Incluído a solicitação de entrega do exame Toxicológico junto com os documentos da Pesquisa Social, conforme consta no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Av. Pascoal Spalutto, 207, Centro - Fone: 153-(15)3546-1055
Email: gcm@buri.sp.gov.br

como Guarda Civil Municipal de BURI, e será aplicada apenas para os candidatos classificados Exame Psicotécnico e Psicológico.

II - O Exame Toxicológico, com laudo, do tipo de "larga janela de detecção" (mínimo de 180 dias), para a detecção de drogas de uso ilícito, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pelos ou raspas de unhas), doados pelos candidatos, abrangendo, pelo menos, os seguintes grupos de drogas:

- a) cocaína e derivados
- b) maconha e derivados;
- c) metanfetaminas;
- d) anfetaminas;
- e) ecstasy (MDMA e MDA);
- f) opiáceos e derivados;
- ~~g) peniciclidina (PCP) e outras.³~~

III - A coleta do material para o exame toxicológico será realizada em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova.

IV - O laudo deverá registrar resultados negativos ou positivos para cada grupo de drogas, quantidades detectadas, bem como avaliação estatística do padrão de consumo. No corpo do laudo do exame toxicológico deverão, obrigatoriamente, constar informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos: identificação completa e assinatura do doador (inclusive impressão digital), identificação e assinatura de, no mínimo, 02 (duas) testemunhas da coleta; identificação e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo e certificação ISO/IEC 17025 do laboratório que realizou os exames.

V - O resultado do exame toxicológico ficará restrito à Comissão da Guarda Municipal do Município de BURI, e obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente. 11.7.5. O Exame

³ 17/01/2025 - Excluída a solicitação do exame "peniciclidina (PCP) e outras" na entrega dos Exames Toxicológicos.



 <p><u>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI</u> <u>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</u></p> <p>Av. Pascoal Spalutto, 207, Centro - Fone: 153-(15)3546-1055 Email: gcm@buri.sp.gov.br</p>
--

Toxicológico, deverá ser realizado sob a responsabilidade do candidato, sem ônus à Prefeitura Municipal de Buri, sendo o laudo entregue pelo candidato à Comissão da Guarda Municipal do Município de Buri, juntamente com a Pesquisa Social.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços <https://buri.sp.gov.br/> e <https://www.publicconsult.com.br/Concurso/Detail/589?origem=H>, visando atender ao restrito interesse público.
BURI/SP, 10 de janeiro de 2025.

A COMISSÃO



Prefeitura Municipal de Buri

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

	Prefeitura Municipal de BURI	Concurso Público Nº 04/2024 EDITAL de RETIFICAÇÃO nº 3
---	-------------------------------------	---

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI**, resolve expedir a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 04/2024**, para fazer constar a seguinte alteração:

1. DA PESQUISA SOCIAL E EXAME TOXICOLÓGICO

- Item 11.7 - G: Excluída a solicitação do exame “penicilidina (PCP) e outras” na entrega dos Exames Toxicológicos.

BURI, 17 DE JANEIRO DE 2025.

Profº Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

PORTARIA Nº .25/2025, de 10 de Janeiro de 2025.

"Nomeia Comissão para deliberar sobre a 4ª Fase do Concurso Público de Provas nº 04/2024, e dá outras providências."

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Concurso Público de Provas nº 04/2024 referente à GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BURI – GCMBuri, foi prorrogado por mais 02 (dois) anos e,

CONSIDERANDO que a 4ª Fase - Curso de Formação Específica é de responsabilidade da Prefeitura Municipal e necessita de acompanhamento, haja vista, ser de caráter eliminatório;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Servidores do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal, abaixo especificada, para deliberar sobre a **4ª Fase do Concurso Público de Provas nº 04/2024 - etapa do Curso de Formação Específica de GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BURI – GCMBuri**, 3ª Turma de acordo com o Edital completo e Lei Complementar Municipal nº 872/2017, de 21 de Junho de 2017:

- **Presidente:**
JOSE CARLOS LAUREANO, RG 22.097.796-3
GCM 3ª Classe – Comandante da GCMBuri
- **Membros:**
JOSEMARIA RIBEIRO ANTUNES, RG 40.798.371-5
GCM 3ª Classe – Subcomandante
VITOR MIGUEL OLIVEIRA, RG 46.201.837-4
GCM 3ª Classe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 19/2021, de 12 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Buri, em 10 de Janeiro de 2025.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Buri

www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 292
Ano 2025
Página 9 de 18

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Buri

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Buri

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

PORTARIA Nº 26/2025, de 10 de Janeiro de 2025.

"Nomeia os integrantes da CORREGEDORIA da Guarda Civil Municipal de Buri - GCMBuri, e dá outras providências".

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Art. 66 da Lei Complementar nº 872/2017, de 21 de Junho de 2017, que "Altera a denominação da Guarda Municipal de Buri, cria o Plano de Carreira, a Ouvidoria, a Corregedoria, e dá outras providências";

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para compor a CORREGEDORIA da Guarda Civil Municipal de Buri - GCMBuri.

- **JOSEMARA RIBEIRO ANTUNES**, RG 40.798.371-5, Subcomandante da GCMBuri;
- **JOSE CELSO RODRIGUES JARDIM**, RG 26.820.186-9, GCM 3ª Classe; e,
- **MARCOS RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS**, RG 56.402.539-2, Ajudante de Obras.

Parágrafo Único - A Presidência da Corregedoria ficará a cargo do primeiro nomeado, enquanto a terceira nomeada deterá o cargo de Secretária.

ART. 2º - Os integrantes da Corregedoria da GCMBuri farão jus ao pagamento de Gratificação por Exercício de Função, em valor igual aquele pago aos integrantes das Comissões de Sindicâncias, determinado pela Lei 567/2010 de 15/12/2010 (que "Dispõe sobre a gratificação por exercício de funções, além daquelas inerentes ao cargo"), e suas alterações.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Fica revogada a Portaria nº 164/2024, de 05 de Novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Buri, em 10 de Janeiro de 2025.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.

Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X



Prefeitura Municipal de Buri

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

PORTARIA N° 27/2025, de 10 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Responsável Municipal pelo Programa Bolsa Família e pelo Cadastro Único".

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1° - NOMEAR, a partir desta data, **CLAUDINÉIA ANTUNES DE OLIVEIRA**, Ajudante Geral, portadora do RG n° 33.007.256-0 e do CPF 306.937.778-50, como Responsável Municipal pelo Programa Bolsa Família e pelo Cadastro Único.

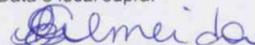
ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3° - Fica revogada a Portaria 32/2023, de 01 de Fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Buri, em 10 de Janeiro de 2025.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X



Prefeitura Municipal de Buri

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

PORTARIA N° 28/2025, de 13 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – **COMDEC**."

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, a partir desta data, para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, os Servidores Municipais abaixo relacionados:

Presidente: **JOSEMARA RIBEIRO ANTUNES**
Guarda Civil Municipal 3ª Classe
RG 40.798.371-5

Membros: **LEANDRO RAFAEL DOMINGUES DE PROENÇA**
Engenheiro Civil
RG 46.201.837-4

VICTOR MIGUEL OLIVEIRA
Guarda Civil Municipal 3ª Classe
RG 58.730.398-0

JONAS CORDEIRO
Ajudante Geral
RG 23.080.256-4

JOSÉ CARLOS LAUREANO
Guarda Civil Municipal 3º Classe
RG 22.097.796-3

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Fica revogada a Portaria nº 147/2024, de 16 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Buri, em 13 de Janeiro de 2025.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.

Ans Carolina Barbosa de Almeida



Prefeitura Municipal de Buri

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

PORTARIA Nº 29/2025, de 15 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre dispensa de Secretário Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais, e dá outras providências".

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - DISPENSAR nesta data, o Sr. **RICARDO TEIXEIRA DE CARVALHO**, portador do RG nº 11.307.025 SSP/SP e do CPF 020.992.498-57, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais, junto à Secretaria Municipal de Obras.

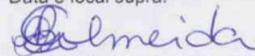
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Fica revogada a Portaria nº 76/2020, de 02 de Junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Buri, em 15 de Janeiro de 2025.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X



Prefeitura Municipal de Buri

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

PORTARIA Nº 30/2025, de 16 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais, e dá outras providências".

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

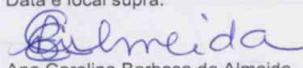
ART. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **RICARDO TEIXEIRA DE CARVALHO**, portador do RG nº 11.307.025 SSP/SP e do CPF 020.992.498-57, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais, podendo inclusive assinar documentos pertinentes à função.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 16 de Janeiro de 2025.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X



Prefeitura Municipal de Buri

Licitações e Contratos

Extrato de contrato

TERMO nº 014/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Contratado: SOLANGE MARIA MOREIRA FERREIRA

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das câmeras de monitoramento eletrônico (circuito fechado de TV) do Município em atendimento a Prefeitura Municipal de Buri - SP.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 48.588,00

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2025.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 – PROCESSO ADM N.º 8109/2024



Prefeitura Municipal de Buri

Licitações e Contratos

Extrato de contrato

TERMO nº 28/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Contratado: FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO ME

Objeto: a contratação de empresa especializada para a construção de 01 (uma) unidade Básica de Saúde – UBS, na rua Vereador Valdemar Lopes de Oliveira, S/Nº - Bairro São José no Município de Buri SP, contemplada através da proposta nº 11813.7740001/24-001 com o Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, nas condições estabelecidas no projeto básico.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.582.000,00

Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2025.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 – PROCESSO ADM N.º 8070/2024



Prefeitura Municipal de Buri

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo nº 01

Contrato nº 01/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Contratado: SERCLIN SERVIÇOS DE CLINICA MÉDICA LTDA

– Fica prorrogada a vigência do contrato nº 01/2024, por mais 12 (doze) meses a partir de 24 de janeiro de 2025.

– O valor global do presente instrumento passa a ser de R\$ 3.253.124,77 (três milhões duzentos e cinquenta e três mil cento e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), devido a aplicação do índice acumulado nos último 12 (doze) meses do IPCA de 4,8313%%.

Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2025.

Modalidade: Pregão Presencial nº 43/2023



Prefeitura Municipal de Buri

Licitações e Contratos

Homologação e Adjucação De Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licínio, 98 - CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-12

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 01/2024 PROCESSO Nº 8070/2024

Em observância às disposições constantes da Lei federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe, que trata a proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para a construção de 01 (uma) unidade Básica de Saúde – UBS, na rua Vereador Valdemar Lopes de Oliveira, S/Nº - Bairro São José no Município de Buri SP, contemplada através da proposta nº 11813.7740001/24-001 com o Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo I, integrante do Edital, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste Processo Administrativo, seu objeto às Empresas declarada vencedora no certame conforme abaixo, cuja proposta global foi no valor de **R\$ 1.582.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil reais)**.

FERNANDO APARECIDO CUSTODIO RIBEIRO

Buri, 17 de janeiro de 2025

GERMANO
ALMEIDA
PESCHEL:354301
37855

Assinado de forma
digital por GERMANO
ALMEIDA
PESCHEL:35430137855
Dados: 2025.01.17
09:38:33 -03'00'

GERMANO ALMEIDA PESCHEL
PREFEITO MUNICIPAL DE BURI